



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2020

TERMO ADITIVO 001/2021 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano De Cristo para a execução do **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano De Cristo, inscrito no CNPJ sob nº 88.995.667/0001-12, com sede na Rua Barão de Santa Tecla, nº. 624 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representado pela Presidente Denise de Castro Kaufmann, CPF nº 187.452.700-82 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e com base no disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/017510/2020 e pela Resolução nº 002/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2021, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de janeiro de 2021.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Denise de Castro Kaufmann
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 260.438.580-53

José Olavo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social

NOME: ALINE CROCHEMORE HILLAL DE MAICÁ
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 963.364.470-49

Aline C. Hillal de Maica
Chefe de Departamento
SAS - Matrícula: 28109

Eduardo Schein Trindade
Procurador do Município
OAB/RS 49708



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo		88.995.667/0001-12	
Endereço			
Rua Barão de Santa Tecla, 624			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96.010-140	(53) 3227.8887
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
43.013-7	001 – Banco do Brasil	029-9	Pelotas - RS
Nome do Responsável			C.P.F.
Denise de Castro Kaufmann			18745270082
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
5019974731 – SSP RS	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua General Netto, 939, apto. 404 – Pelotas/RS			96.015-280
Home Page:		e-mail:	
		larfabianodecristo76@gmail.com	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
-------------------	---------------------

José Olavo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Qualidade de vida e fortalecimentos do vínculo familiar e comunitário	Início (a partir da public. no DOM) 28/01/2021	Término (final) 27/01/2022
Identificação do Objeto Atendimento a Idosos com algum grau de dependência, em situação de vulnerabilidade social, isolamento e risco social cadastrados na Instituição.		
Justificativa da Proposição O Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo presta atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social desde sua fundação, em setembro de 1976. Há mais de 15 anos, através de convênio e, depois, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pelotas, desenvolve atividade tipificada como "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (SFCV), conforme Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social. Alguns idosos, devido à idade avançada e/ou à doença, não tiveram mais condições de frequentar e participar das atividades desenvolvidas na Instituição e passaram a ser atendidos em suas casas, recebendo visitas regulares e assistência material, orientação e encaminhamentos referentes aos benefícios e direitos socioassistenciais. Assim, a partir de 2019, buscando ampliar e qualificar o cuidado e o serviço prestado aos idosos com maiores limitações, o Lar Fabiano de Cristo passou a ofertar Serviço de Proteção Social Especial, através do atendimento a idosos com algum grau de dependência. O trabalho é desenvolvido por um grupo de trabalhadores voluntários e acompanhado por três assistentes sociais também voluntárias. Este Plano de Trabalho propõe dar continuidade e ampliar as atividades realizadas junto aos idosos e suas famílias, bem como fortalecer a articulação com os serviços de referência, tais como Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS II), Ministério Público, Serviços de Saúde, entre outros. Tem como objetivo principal promover qualidade de vida dos idosos atendidos e suas famílias, de modo a fortalecer a autonomia e superar as situações de violações de direitos, especialmente no que se refere à insegurança alimentar e isolamento social. Ações a serem realizadas : * Visitas quinzenais para acompanhamento dos idosos * Articulação com a rede socioassistencial do território da residência dos idosos * Acompanhamento e orientação a familiares		

José Olavo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- * Acesso a Benefício Eventuais – garantia de alimentos mensais e roupas, quando necessário;
- * Promoção de acesso a documentação
- * Orientação e encaminhamento para serviços socioassistenciais

Outras ações :

- atualização do cadastro dos idosos participantes;
- capacitação dos trabalhadores que atuam diretamente com os idosos sobre o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Assistência Social ;

Observação - durante o período de medidas necessárias à contenção da Pandemia de COVID-19, as visitas têm sido mensais, exceto quando há alguma intercorrência.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Envolvimento dos familiares no cuidado e acompanhamento dos Idosos.	Meta	17	Fev/2021	Jan/2022
	1.2	Acompanhamento sistemático e qualificado dos idosos.				
	1.3	Melhoria da qualidade de vida familiar;				
	1.4	Incentivo a maior participação dos familiares nas atividades desenvolvidas no Lar.				
	1.5	Ações de promoção da segurança alimentar.				
	1.6	Ampliação do acesso a documentos e direitos sociais				
	1.7	Fortalecimento da				

José Olavo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.8	articulação com a rede socioassistencial.				
	Divulgação e disseminação das medidas necessárias à contenção da COVID-19 aos idosos e suas famílias.				

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Despesas Decorrentes	R\$ 13.827,12	R\$ 13.827,12	
	Conforme Tipificação Nacional dos Serviços (Nor. CNAS 109/2009) e normativas técnicas do FNAS (Fundo Nacional da Assistência Social)			
TOTAL GERAL		R\$ 13.827,12	R\$ 13.827,12	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 67,78	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 67,78	R\$ 115,26	R\$ 115,26	R\$ 115,26	R\$ 115,26	R\$ 115,26	R\$ 115,26
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

José Olayo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	R\$ 115,26	R\$ 115,26	R\$ 115,26	R\$ 115,26	R\$ 115,26	R\$ 115,26
--	------------	------------	------------	------------	------------	------------

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Denise Haefmann
Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

19/01/21

Local e Data

José Olavo dos Passos

Secretário de Assistência Social

José Olavo dos Passos
Secretário Municipal de
Assistência Social

08.12.10.301.0200.2056.333903900
08.12.10.301.0200.2057.333903900

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 05 (cinco) meses a contar de 1º de janeiro de 2021 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia Ambulatorial para atendimento aos usuários da rede pública do município de Osório ou até o esgotamento de concursado para realizar a função objeto do contrato.

EXPEDIENTE: 751/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:E1A266CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 01/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada – Brita nº 1. Contratada: JS INDUSTRIA DE BRITAS EIRELI. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:8DA95517

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 02/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada - Pedrisco. Contratada: BASALTO SÃO MIGUEL LTDA. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:9F289BBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 03/2021 do Pregão Presencial 01/2021. Objeto: Aquisição de pedra britada – Pó de Brita. Contratada: NATALINO JOSÉ BAGGIO. Quantidade máxima: 7.000 toneladas. Valor unitário: R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos). Processo: Pregão Presencial nº 01/2021.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:FBE2A9BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 002/2021 e Memorando MEM/017510/2020, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TA 001/2021 – TC 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 001/2021 – TC 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
TA 001/2021 – TC 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 001/2021 – TC 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 001/2021 – TC 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 001/2021 – TC 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 001/2021 – TC 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 001/2021 – TC 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 001/2021 – TC 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
TA 001/2021 – TC 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
TA 001/2021 – TC 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 001/2021 – TC 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
TA 001/2021 – TC 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 001/2021 – TC 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência: de 28/01/2021 à 27/01/2022 e alterações nos recursos financeiros. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

PeLOTas, RS 12 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Leticia Antunes Pepe

Código Identificador:DC8F4AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO